aquelle despacho, afim de que esta Pre-
dencia reconheça se os embaraços até
agora apparecidos tem fundamento juridico,
ou se devem ser desprezados para que
quanto antes se executem as ordens do
Governo Imperial, reunindo-se esta Ca-
mara extraordinariamente se for necessario.

Deos Guarde a V. Mcês

Joaquim Manoel Diogo de Mattos

Ilms. Presidente e mais Vereadores da Ca-
mara Municipal desta Capital.